

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 085/2026

NOME Edson Ferreira Portela

CARGO: Vereador

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 03 de julho de 2026

MOTIVO : Reunião com o Deputado Estadual Luciano Silveira para tratar de convênios referentes à Rua Coberta e ao Programa RS Sem Barreiras.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (1) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Soledade, 03 de julho de 2026


V. Edivaldo da Silva dos Santos
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.


V. Edson Ferreira Portela

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

✉ contato@camarasoledade.rs.gov.br | ☎ (54) 3381.1899 | ☎ (54) 3381.1814

www.camarasoledade.rs.gov.br